

PROJETO DE LEI N.º 36/XV/1.ª **Grupo parlamentar do PAN**

Contributo da USI – União dos Sindicatos Independentes

O projeto de lei supra identificado, apresentado pelo grupo parlamentar do PAN e atualmente em período de apreciação pública, visa a alteração, entre outros, do Código do Trabalho, pretendendo, neste âmbito, o reforço do direito à liberdade e autodeterminação sexual e do próprio conceito de assédio sexual na legislação laboral.

A USI apoia e subscreve as medidas apresentadas no projeto de lei em análise, considerando o problema social que o assédio sexual traduz, em especial, no ambiente laboral.

Assim, não obstante as alterações que se têm verificado, e bem, na legislação laboral quanto a esta matéria e apesar de entendermos que, nomeadamente, a letra do n.º 3 do art.º 29.º do Código do Trabalho, seria já suficientemente abrangente para proteger a liberdade e autodeterminação sexual da(o) trabalhador(a), julgamos, também, que o fortalecimento das garantias desses direitos no contexto laboral e a clarificação dos conceitos legais serão sempre elementos favoráveis ao enquadramento prático do respetivo regime jurídico.

Esta é a posição da USI – União dos Sindicatos Independentes sobre o conteúdo do projeto de lei supra identificado.

Lisboa, 2 de junho de 2022



USI
UNIÃO DOS SINDICATOS
INDEPENDENTES

Manuel Ramos Lopes
Presidente da Comissão Executiva da USI



USI
UNIÃO DOS SINDICATOS
INDEPENDENTES

Paulo Gonçalves Marcos
Presidente do Conselho Diretivo da USI